

Anexo 1
Relatórios dos monitoramentos da APP da UHE Monte Claro

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
visoria: 04/04/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

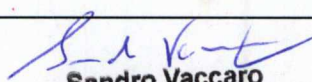
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 04/04/12

AUTORES:

Sandro Vaccaro


Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 04 de abril de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Lucas Brandão e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 24/04/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

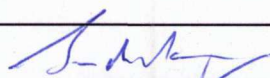
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 24/04/12

AUTORES:

Sandro Vaccaro


Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 24 de abril de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Lucas Brandão e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
visoria: 09/05/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

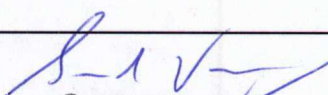
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 09/05/12

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 09 de maio de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Lucas Brandão e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-639/2012 – Gleba E-027

- O portão tipo cancela estava aberto e danificado, permitindo acesso ao gado. No momento da vistoria, o portão foi consertado e fechado.

RO-640/2012 – Reservatório

- Em vários pontos do reservatório da UHMC há manchas esverdeadas, possivelmente de algas. No monitoramento efetuado dia 31/05/12, a quantidade de floração de algas diminuiu sensivelmente; porém, ainda observam-se algumas manchas esverdeadas logo à jusante da foz do rio da Prata.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-027: O portão estava aberto, permitindo acesso ao gado.



Reservatório: floração de algas

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 31/05/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

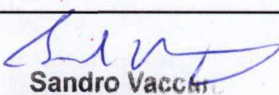
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 31/05/12

AUTORES:

Sandro Vaccaro


Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 31 de maio de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Lucas Brandão e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

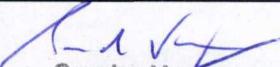
Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 13/06/12**

TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria
TÍTULO Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 13/06/12
AUTORES: Sandro Vaccaro  Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Cerán - Cia. Energética Rio das Antas
CO-AUTORES:
OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de junho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1. Registro de ocorrência interno

RO-663/2012 – Gleba D-005

- A cerca nesse local foi danificada em extensão de 10 m. A empresa Lis Ambiental consertou a cerca no dia 28/06/12.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-005: Cerca danificada

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
visoria: 25/06/12**

TIPO DE DOCUMENTO:

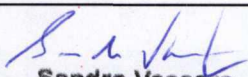
Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 25/06/12

AUTORES:

Sandro Vaccaro


Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 25 de junho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

Anexo 2
Relatórios dos monitoramentos da APP da UHE Castro Alves

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
visita: 03/04/2012**

MEIO AMBIENTE

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
03/04/2012

AUTORES:

Sandro Vaccaro



Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 03 de abril de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1 Registro de ocorrência interno

RO-620/2012 – Gleba D-031

- Foi encontrada uma estrutura de acampamento nesse local. Está previsto o desmonte do acampamento e disposição adequada dos materiais até a data 03/05/12.

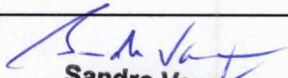
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-031: Acampamento na APP

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 25/04/2012**

MEIO AMBIENTE

TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria	
TÍTULO Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 25/04/2012	
AUTORES: Sandro Vaccaro	 Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Rio das Antas
CO-AUTORES:	
OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.	

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 25 de abril de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1 Registro de ocorrência interno

RO-630/2012 – Gleba E-033

- Foram avistadas cinco cabeças de gado na APP. O local será monitorado com vistas a identificar o proprietário dos animais e por onde o gado acessa a APP.

RO-631/2012 – Gleba E-052

- Foi encontrado um princípio de incêndio (40 m²) na margem do reservatório. No momento da vistoria o fogo foi apagado. Não há suspeitos.

RO-632/2012 – Gleba D-065

- Observou-se que a cerca estava danificada (aprox. 10 m) nesse local. Está previsto o conserto da cerca até 25/05/12.

RO-633/2012 – Gleba D-039

- Observada a roçada de vegetação herbácea (2.000 m²) em estrada existente na APP sem autorização da Ceran. Autor não identificado.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-033: Gado na APP



Gleba E-052: fogo à margem do reservatório



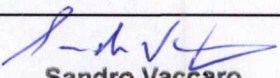
Gleba D-065: Cerca danificada



Gleba D-039: Observada a roçada de vegetação herbácea em antiga estrada existente na APP.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 09/05/2012**

MEIO AMBIENTE

TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria	
TÍTULO Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 09/05/2012	
AUTORES: Sandro Vaccaro	 Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Cerán - Cia. Energética Rio das Antas
CO-AUTORES:	
OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.	

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

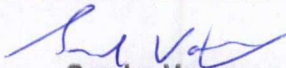
No dia 09 de maio de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Na presente vistoria não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 22/05/2012**

MEIO AMBIENTE

TIPO DE DOCUMENTO: Relatório de vistoria	
TÍTULO Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 22/05/2012	
AUTORES: Sandro Vaccaro	 Sandro Vaccaro Coordenador de Meio Ambiente Cerán - Cia. Energética Rio das Antas
CO-AUTORES:	
OBJETIVO: Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.	

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 22 de maio de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Sandro Vaccaro, Diogo de Oliveira Ferret e Moisés Fellini.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1 Registro de ocorrência interno

RO-645/2012 – Gleba E-031

- Foi localizada uma casa de madeira recentemente construída dentro da área de preservação permanente do reservatório da UHE Castro Alves, de propriedade da Ceran. No dia 01/06/12, a Patram de Caxias do Sul, juntamente com Sandro e Moisés da Ceran, foram vistoriar o local. A Patram irá tomar as providências cabíveis.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Gleba E-031 – Construção em APP.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 31/05/2012**

MEIO AMBIENTE**TIPO DE DOCUMENTO:**

Relatório de vistoria

TÍTULOMonitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:
31/05/2012**AUTORES:**

Sandro Vaccaro


Sandro Vaccaro
Coordenador de Meio Ambiente
Cerán - Cia. Energética Rio das Antas**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 31 de maio de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. A equipe de campo estava composta por Joãozinho Donida e Lucas Brandão, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência interno

RO-650/2012 – Gleba D-039

- Foi avistado um veículo estacionado na APP, próximo à margem do reservatório. No momento da vistoria, foi solicitado ao proprietário retirar o veículo do local, que o fez em seguida.

RO-651/2012 – Gleba E-026

- Foi localizado um veículo de pescador estacionado na APP, próximo à margem do reservatório. No momento da vistoria, foi solicitado ao proprietário retirar o veículo do local, que o fez em seguida.

RO-652/2012 – Gleba D-031

- O acampamento nesse local não foi retirado. Ademais, foram abertos (02) dois acessos que vão para o reservatório, com máquinas. Na estrada principal, revitalizada, foi espalhado cascalho e também foi feito o corte de árvores e vegetação. No dia 01/06/12, a Patram de Caxias do Sul, juntamente com Sandro e Moisés da Ceran, foram vistoriar o local. A Patram irá tomar as providências cabíveis.

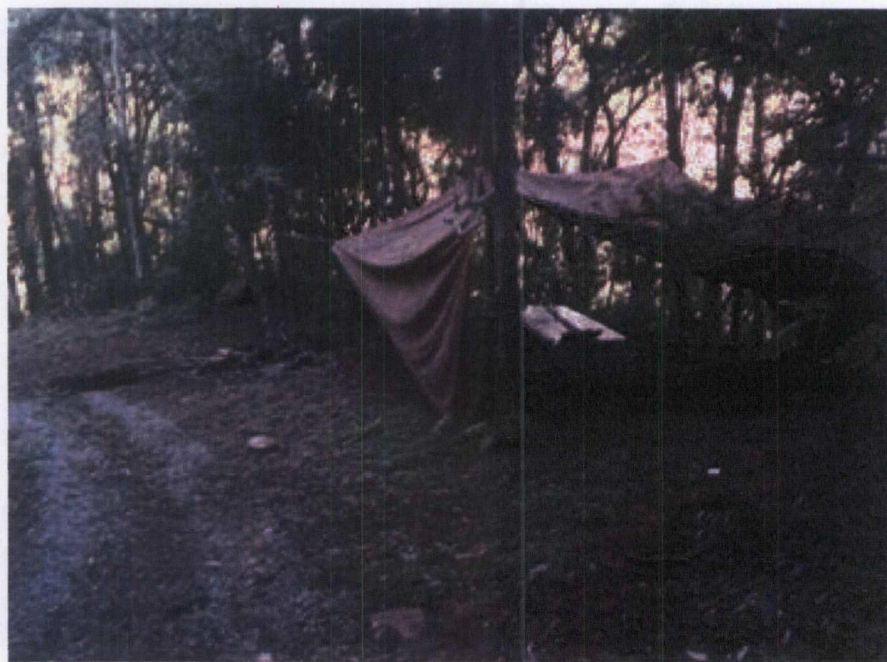
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-039: veículo estacionado na APP.



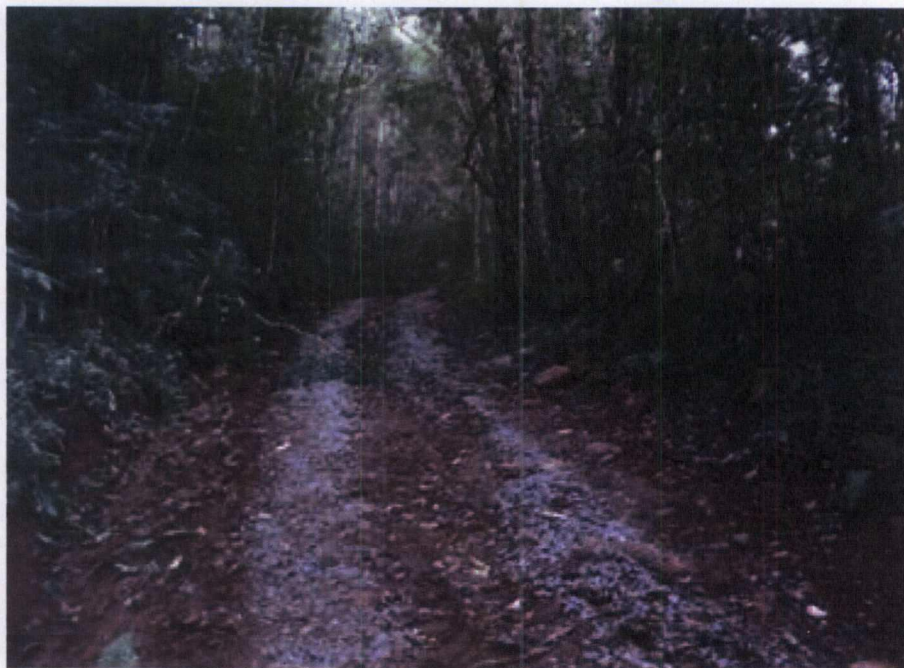
Gleba E-026: Veículo estacionado na APP.



Gleba D-031: Acampamento na APP



Gleba D-031: Revitalização de acesso



Gleba D-031: Revitalização de acesso